



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1635 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

RESOLUÇÃO N. 01/2011.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE DE CESTA BÁSICA OU VALE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 004/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu VALMIR ROSA promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica, por esta Resolução, autorizado à Câmara Municipal de Serrana, a conceder o reajuste da cesta básica ou vale alimentação instituída pela Resolução n. 004/2005, passando o valor mensal equivalente 4/5 do salário mínimo do Governo Federal.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Resolução será provenientes de dotações próprias, já consignadas no orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o parágrafo primeiro do artigo 1º da Resolução 004/2005.

Câmara Municipal de Serrana,
16 de Fevereiro de 2011.

VALMIR ROSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra no local de Costume.

VALMIR ROSA
Presidente da Câmara Municipal